

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Itaituba; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 12822/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ÍTALO COSTA DIAS para oficial em conjunto com a promotora de justiça PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO nos autos do procedimento investigatório criminal nº 002428-922/2022, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Itaituba, no período de 11/8 a 11/10/2022, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 19 de setembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0979/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Resolução nº 012/2012-CPJ;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Anapu; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 13369/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça RODRIGO SILVA VASCONCELOS para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, oficial em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Anapu, nos dias 20 e 21/9/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 19 de setembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0980/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, alínea a, da Resolução nº 010/2012-CPJ;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Barcarena; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 13496/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, oficial em processos judiciais e extrajudiciais, físicos e eletrônicos, de atribuição do 3º cargo da promotoria de justiça de Barcarena, no período de 19 a 23/9/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 19 de setembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 855856

PORTARIA Nº 5317/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal dispõe, em seu art. 127, ser o Ministério Público instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público, no exercício da função eleitoral, nos termos da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, atuar em todas as fases e instâncias eleitorais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 11/2022-MPPA-NE, do Núcleo Eleitoral do Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Apoio aos Membros do Ministério Público do Estado do Pará no desempenho de função eleitoral, em primeiro e segundo turno, se houver, nas eleições do ano de 2022.

Parágrafo único. A Comissão a que se refere o caput será formada pelo Procurador-Geral de Justiça, que a presidirá, pelo Ouvidor-Geral do MPPA, pelo Chefe de Gabinete da PGJ, pelo Coordenador do Núcleo Eleitoral do MPPA, pelo Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional (GSI), pela Coordenadora do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO) e pelo Chefe do Gabinete Militar.

Art. 2º. A Comissão funcionará em regime de plantão presencial durante o sábado e o domingo, em primeiro e segundo turno, se houver, no horário de 7h30 às 18h, sem prejuízo de acionamento fora desse horário pelos meios disponíveis e informados internamente aos membros que desempenham a função eleitoral.

Art. 3º. Compete à Comissão prestar o auxílio necessário aos membros, nos dias especificados no art. 2º, inclusive o monitoramento de ações externas que, de algum modo, refletem no desempenho da função eleitoral.

Art. 4º. O Gabinete Militar prestará a assistência quanto à segurança pessoal dos membros da Comissão no período de que trata esta portaria,

os quais deverão, caso queiram o acompanhamento presencial de policial militar, oficial ao Procurador-Geral de Justiça para esse fim.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de setembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 855679

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria nº 033/2022-3ªPJ/PGM

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio do Promotor de Justiça CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, 3ª PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, e nos arts. 32 (final) e 24, §2º, I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, Portaria nº 033/2022-3ªPJ/PGM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, CEP 68.625-510 - Paragominas/PA, telefones nºs (91) 3729-1783 / 3729-3820.

Portaria nº 033/2022-3ªPJ/PGM

Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

Objeto: IRREGULARIDADES CONTIDAS NA TOMADA DE PREÇOS

nº 2/2022-0003.

CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA

3ª PJ de Paragominas.

Protocolo: 855675

PORTARIA Nº 023 /2022-MPPA/PJEC.

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EL Dorado DOS CARAJÁS torna público a instauração do Procedimento Administrativo N.º 023/2022-MPPA/PJEC, que se encontra à disposição na Rua Oziel Carneiro, s/nº, Km 02, bairro Centro, Prédio do Fórum, Município de Eldorado dos Carajás/PA.

Data da Instauração: 19/09/2022.

Instaurante: Promotoria de Justiça de Eldorado dos Carajás

THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ - Promotora de Justiça de Eldorado dos Carajás

Objeto: visa acompanhar a apuração dos supostos fatos praticados por JANINY SOARES TAVORA, Diretora do Hospital Municipal de Eldorado do Carajás. Ref.: SIMP 000089-177/2022

Protocolo: 855657

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria nº 035/2022-11PJMB

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento no artigo 26, I, da Lei 8625/96 (LONMP) e artigo 31, IV da Resolução 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 000662-940/2022

Portaria nº 035/2022-11PJMB

Objeto:

APURAR SUPOSTA COAÇÃO REALIZADA PELO NACIONAL ADEILTON GOMES BATISTA, INSPETOR DO CIAM/MARABÁ PARA QUE SERVIDORES DO CIAM COMPAREÇAM A REUNIÕES E PRESTEM APOIO À CANDIDATA NILCE PINHEIRO

Envolvidos: ADEILTON GOMES BATISTA

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 855644

Extrato da Portaria Nº 37/2022-MPPA/PJALM

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, art. 4º, VI da Resolução 23-CNMP, de 17/09/07 e no art. 24, § 2º, I e II da Resolução 07/2019-CPJ, torna pública a instauração de Procedimento Preparatório SIMP nº 000637-152/2022-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

Portaria Nº 37/2022-MPPA/PJALM

Interessados: Promotoria de Justiça de Almeirim, José Alfredo Silva Hage Junior, Prefeitura Municipal de Almeirim.

Assunto: Apurar, em tese, a ocorrência de danos ao erário do Município de Almeirim, decorrente de uso irregular de recurso do Fundo Nacional da Saúde - FNS do município de Almeirim para realizar pagamentos indevidos, sem o devido procedimento legal - licitação, a empresa pertencente a Mauro Henrique Silva de Freitas, marido da Secretária de Saúde do Município de Almeirim

Ramon Furtado Santos- Promotor de Justiça

Protocolo: 855635

Extrato da Portaria Nº 35/2022-MPPA/PJALM

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, art. 4º, VI da Resolução 23-CNMP, de 17/09/07 e no art. 24, § 2º, I e II da Resolução 07/2019-CPJ, torna pública a instauração de Procedimento Preparatório SIMP nº 000607-152/2022-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

Portaria Nº 35/2022-MPPA/PJALM

Interessados: Promotoria de Justiça de Almeirim, Juiz de Direito da Vara Única de Almeirim

Assunto: Apurar a ocorrência de ilícito de poluição sonora, em tese, perpetrada na orla da cidade de Almeirim, em locais públicos e em horários inadequados.

Ramon Furtado Santos- Promotor de Justiça

Protocolo: 855623